

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/2019/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 195/2019/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.

DO OBJETO: acréscimo de valor deste contrato, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios (diversos - estocáveis e perecíveis) para atender a Colônia Penal Agrícola de Palmeiras.

DO ACRÉSCIMO: fica acrescido em 24,21382% ao valor do contrato, que corresponde a importância de R\$ 35.782,47 (trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos), conforme Termo Aditivo.

DO PAGAMENTO: o valor do contrato passará a ser R\$ 183.559,54 (cento e oitenta e três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), a partir da assinatura do presente Termo Aditivo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 520; Atividade: 2730; Natureza de Despesa: 339030; Fonte: 100.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE E ANA FLÁVIA CASTRO BORRA YAMAMOTO - DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA/CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d10330b8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar